



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 24 / 08 / 2022
Gaudiano Cidade
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº016/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede como Honraria Póstuma, a
COMENDA 7 DE SETEMBRO à
MARIA RAILDA RIBEIRO DA
SILVA.*

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE,
APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO
ARTIGO 33, IV E ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.***

Art.1º Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à **MARIA RAILDA RIBEIRO DA SILVA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 23 DE AGOSTO DE
2022, APROVADO SEM EMENDAS NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.***

Pindoretama/CE, 24 de agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.